

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 05/08/2019

Hora: 14:13

Portaria nº 128/2019

GERRI SAWARIS, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/08/2019, à servidora **VERANIA MARIA PARTICHELLI DONASSOLLO**, CPF 519.175.640-15, matrícula 209, cargo de Professor, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.789,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.424,71 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 32; Nível 3 R\$ 641,12 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 19 e 31; Classe "C" R\$ 427,41 - Lei Municipal nº 2028 de 2004, art. 7 e 8; Anuênios 16% R\$ 296,34 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 05/08/2019.


GERRI SAWARIS

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.